



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 150/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 3747/2022, de 28/04/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: ROMULO DIAS SOUSA

Assunto: Readaptação de Função

Processo Administrativo nº 3842/2022, de 29/04/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: JANEIDE TORRES ALBUQUERQUE

Assunto: Licença por motivo de doença em familiar

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 23/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 06 de maio de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5-970 - Portaria 001/2021

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE
SOUSA:33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA:33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Machin 09/05/22
blak